



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1057/2020

Dispõe sobre a exoneração da servidora pública municipal Simone Angélica Vitorino Gondro de cargo de provimento em comissão, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 31 de dezembro do corrente, ***Simone Angélica Vitorino Gondro***, com RG sob n.º 51927796 PR, CPF n.º 980.730.959-04 e matrícula 2345-0/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Secretário Municipal de Saúde”, com símbolo CC1.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2020.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 077, 25 de janeiro de 2013.

Rio Negro, 28 de dezembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL